



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 192, DE 25 DE MAIO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Manoel Mendes e Vantuil Abdala, ao apreciar o requerimento da Exma. Sra. Ministra Cnéa Moreira, protocolizado sob o nº TST-P-22709/95.5,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, conceder a S. Exa. 30 (trinta) dias de licença especial, a partir de 01 de junho do corrente, referente ao decênio de 07/01/60 a 02/01/70, adquirido conforme averbação de tempo de serviço consignada no Processo TST-P-Nº 6287/90.5, enquadrando-se, portanto, na disposição do Art. 437, do Regimento Interno da Corte.

Sala de Sessões, 25 de maio de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**